

O CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) divulgou, no último dia 9, o **Pronunciamento de Orientação do CODIM nº 19**, que trata das Melhores Práticas de Divulgação de Informações em Notas Explicativas. As Notas Explicativas são obrigatórias nas demonstrações contábeis e devem apresentar informações financeiras relevantes e de forma clara. O objetivo do Pronunciamento é fornecer orientação quanto ao aprimoramento da qualidade das informações divulgadas pelas companhias abertas. A ideia é que se trate efetivamente de Notas e não de textos extensos. Ao mesmo tempo, o objetivo é que se tornem efetivamente explicativas, sintéticas e objetivas utilizando linguagem simples e clara para os usuários, e que ainda continuem a atender aos requerimentos previstos nas normas contábeis aplicáveis. O novo Pronunciamento está em:

http://www.codim.org.br/downloads/PO_CODIM_n_19_Melhores_Praticas_Divulgacao_Notas_Explicativas_20160309.pdf

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 11.03.2016.